

25 OUT 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Advogado que atua como juiz eleitoral não recebe auxílio-moradia

Não tem direito a auxílio-moradia o advogado que exerce a função de juiz eleitoral. A decisão é do Conselho Nacional de Justiça, que analisou, por meio de seu Plenário Virtual, consulta formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

A corte questionou se era

possível o pagamento do auxílio aos membros dos TREs que são integrantes da classe de jurista. O conselheiro Márcio Schiefler, relator, respondeu negativamente à consulta e citou outros julgados que analisaram matéria semelhante por parte do Tribunal Superior

Eleitoral.

O voto do relator aponta que a Resolução CNJ 199/2014 esclarece que a ajuda de custo para moradia paga aos juízes é verba pecuniária indenizatória e, portanto, não pode ser confundida com as garantias outorgadas à magistratura.

### TSE decide que indicação de parente em lista tríplice configura nepotismo

O Tribunal Superior Eleitoral inverteu entendimento anterior e decidiu, por maioria, nesta terça-feira (23/10), que configura nepotismo a indicação, mediante nomeação em lista tríplice, de parente de membro do Tribunal de

Justiça para vaga pertencente à classe dos advogados em Tribunal Regional Eleitoral. Estava em análise a lista do TRE de Santa Catarina, que terá postos vagos em fevereiro. Anteriormente, a jurisprudência da Corte já havia

consolidado o entendimento de que não caracterizaria nepotismo a indicação de parente de desembargador para vaga destinada à categoria dos advogados no TRE, em caso referente ao tribunal do Rio de Janeiro.

25 OUT 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Direito real de habitação na união estável não admite aluguel ou empréstimo do bem

**A**ssim como no casamento, não é permitido ao companheiro sobrevivente de união estável, titular do direito real de habitação, celebrar contrato de comodato ou locação do imóvel com terceiro.

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de uma pessoa que, alegando não dispor de meios para manter um imóvel de luxo, celebrou contrato de comodato com terceiro após a morte de seu companheiro.

Segundo a relatora do

recurso, ministra Nancy Andrighi, não há nenhuma singularidade na união estável que justifique eventual tratamento diferenciado em relação ao casamento, especificamente quanto às condições de exercício do direito real de habitação.

A ministra destacou que a regra do artigo 7º da Lei 9.278/96 deve ser interpretada em conjunto com o artigo 746 do Código Civil de 1916, vigente à época, no sentido da impossibilidade de alugar ou emprestar o imóvel objeto do direito real de habitação.

“Interpretação em sentido diverso estabeleceria uma paradoxal situação em que, tendo como base o mesmo instituto jurídico — direito real de habitação — e que tem a mesma finalidade — proteção à moradia e à dignidade da pessoa humana —, ao cônjuge supérstite seria vedado alugar ou emprestar o imóvel, mas ao companheiro sobrevivente seria possível praticar as mesmas condutas, não havendo, repise-se, nenhuma justificativa teórica para que se realizasse distinção dessa índole”, afirmou.

25 OUT 2018

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

## **MP-PR faz manifesto contra a violência e pela democracia**

O Ministério Público do Paraná divulgou uma nota em “defesa da democracia” e em resposta ao que o texto chama de “onda de violência, intimidações e intolerância verificada nos últimos dias no país, ao ensejo do processo eleitoral”. Confira a nota divulgada pelo MP: O Ministério Público do Paraná, como defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, no exercício de sua missão constitucional prevista no art. 127 da Constituição Federal, ao largo de quaisquer matizes ou correntes ideológico-partidárias, diante da onda de violência, intimidações e intolerância verificada nos últimos dias no país, ao ensejo do processo eleitoral, vem a público:

– Reafirmar o compromisso inflexível e inabalável do Ministério Público do Paraná com a observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, com a intransigente defesa de suas cláusulas pétreas e, assim, com a permanente salvaguarda do regime democrático, dos direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos, e das liberdades civis, políticas e sociais; – Reiterar seu dever legal e constitucional de atuação na repressão de qualquer ato de violência, intolerância ou preconceito, promovendo a responsabilização de seus autores; – Renovar o compromisso de atuar na defesa do Estado Democrático de Direito, do regular funcionamento das Instituições e no alcance dos objetivos da República Federativa do Brasil, fundada na cidadania e na dignidade da pessoa humana, com a promoção do bem de todos. Assina o texto Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná.

25 OUT 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Sistema eletrônico de votação já é utilizado em 35 nações

**E**m todo o mundo, 35 países já utilizam sistemas eletrônicos para captação e apuração de votos. O levantamento é do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (Idea Internacional), sediado em Estocolmo (Suécia). A lista inclui democracias consolidadas como a da Suíça, do Canadá, da Austrália e dos Estados Unidos, país que adota sistemas eletrônicos em alguns estados.

Na América Latina, México e Peru também fazem uso do sistema. Na Ásia, além de Japão e Coreia do Sul, há o exemplo da Índia. Maior democracia do mundo em número de eleitores - mais de 800 milhões -, o país utiliza urnas eletrônicas semelhantes à brasileira, mas adaptadas à realidade eleitoral local.

Com um dos mais avançados sistemas de votação utilizados no planeta, que envolve a captação, o armazenamento e a apuração de votos por meio da urna eletrônica, o Brasil é um dos poucos países que conseguiram expandir a votação eletrônica à quase totalidade dos eleitores.

### Referência

Em funcionamento desde 1996, o sistema tornou-se referência internacional nessa área. Já ocorreram empréstimos de urnas desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para vários países, entre eles, a República Dominicana, Costa Rica, o Equador, a Argentina, Guiné-Bissau, o Haiti e México. O Paraguai também empregou as urnas eletrônicas brasileiras em suas eleições de 2001, 2003, 2004 e 2006.

25 OUT 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## PF abre inquérito sobre vídeo de coronel que chamou Rosa de 'corrupta'

Amanda Pupo  
*Agência Estado*

**Brasília** - O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, afirmou nesta quarta-feira (24) que a Polícia Federal instaurou inquérito para apurar as ameaças feitas à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, pelo coronel da reserva do Exército Carlos Alves, que a chamou de "salafrária", "corrupta" e "incompetente".

Depois de a Segunda Turma do STF pedir uma apuração do caso, a Procuradoria-Geral da República solicitou a abertura de inquérito à PF ainda na terça-feira (23).

Segundo Jungmann, já são quatro inquéritos instaurados para apurar ameaças feitas à presidente do TSE.

O comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, havia pedido na terça ao Ministério Público Militar que investigue o vídeo do coronel da reserva.

Nele, Alves diz: "Olha aqui, Rosa Weber, não te atreve a ousar aceitar essa afronta contra o povo brasileiro, essa prova indecente do PT de querer tirar Bolsonaro do pleito eleitoral, acusando-o de desonestidade, de ser cúmplice numa campanha criminoso fraudulenta com o WhatsApp para promover notícias falsas."

O autor do vídeo ainda chamou o STF de tribunal de "canalhas" e "vagabundos", e afirmou não aceitar um resultado nesta eleição que não seja a vitória do candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro (PSL).

Em entrevista a jornalistas, Jungmann também comentou que a PF já abriu, desde o início do processo eleitoral, um total de 2007 inquéritos.

25 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Relator vota por mandar Palocci para semiaberto domiciliar

São Paulo - O relator da Operação Lava Jato no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargador João Pedro Gebran Neto, votou nesta quarta-feira (24) pela progressão da pena do ex-ministro Antonio Palocci (governos Lula e Dilma) para o regime semiaberto domiciliar, com o uso de tornozeleira eletrônica.

Gebran Neto, inicialmente, se manifestou pelo aumento da pena imposta a Palocci pelo juiz Sérgio Moro (12 anos e 2 meses de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro) para 18 anos. Em seguida, o magistrado votou pela redução à metade (9 anos e 10 meses), levando em conta a delação premiada de Palocci fechada com a Polícia Federal. O julgamento, no entanto, foi adiado para o dia 28 de novembro, com pedido de vista do desembargador Leandro Paulsen.

Palocci está preso desde setembro de 2016, alvo da Operação Omertà, desdobramento da Lava Jato. O juiz Moro o condenou em uma primeira ação a 12 anos e dois meses de reclusão.

O colegiado julga apelo do ex-ministro contra sua condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A defesa pede que sejam concedidos a ele os benefícios de sua delação premiada, já homologada pelo desembargador Gebran.

Os advogados de Palocci já citaram em recurso que o ex-ministro prestou 141 horas de depoimentos no âmbito da Lava Jato, além de ter entregue diferentes tipos de provas, como contratos simulados, rastreadores e veículos, e a indicação de três testemunhas que teriam presenciado ilícitos.

No mesmo julgamento, o braço direito do ex-ministro, Branislav Kontic, teve sua absolvição, já proferida pelo juiz Sérgio Moro, confirmada pelo relator da Lava Jato no TRF-4. Também, neste caso, o julgamento só será concluído no dia 28.

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

25 OUT 2018

## Inércia institucional

Uma das formas mais comuns de morte da democracia é a inércia institucional. Se houve efetivamente o disparo em massa de fake news, não importa em favor de que candidato, a obrigação da autoridade não é ficar discutindo doutrina a respeito, mas a de agir e isso com a máxima presteza. Assim também o caso do militar da reserva que agrediu a presidente do TSE: o desforço incontinenti é a investigação e o processamento do caluniador. Aplica-se o mesmo conceito ao candidato do PT, Fernando Haddad, ao assimilar de forma leviana o informe, logo depois desmentido, de que o vice de Bolsonaro, Hamilton Mourão, teria sido torturador na ditadura.

O clima psicossocial do radicalismo em si não justifica qualquer tipo de ação temerária que deve ser cobrada na hora. O Judiciário reagiu depois de um momento de perplexidade e pasmo e ouviu do ministro da Segurança Raul Jungmann que se o poder desejasse colocaria a Polícia Federal a serviço das apurações.

É evidente que vivemos um momento de bravatas - como aquela estória de que bastariam um soldado e um cabo para fechar um tribunal, dispensando-se o jipe -, mas depois de um Trump, e isso na maior democracia do mundo, ficou difícil separar o normal do absurdo, como se vê agora na marcha de migrantes que não é detida pelo alarme do maior sistema bélico.

Instituições não têm prazo de validade como bula de remédio, e o exercício de suas funções é que garante a sua condição permanente no tempo e no espaço.

## Urnas

Uma audiência pública na quarta-feira (24) no Tribunal Regional Eleitoral voltada para a análise dos níveis de segurança das urnas eletrônicas avaliou um por um dos casos que geraram reclamação, prova de que as situações anômalas não foram desprezadas. Ficou cabalmente demonstrado nas auditagens que os problemas pontuais, corrigíveis, não comprometem a eficiência e a lisura do sistema.

CLAUDIO HUMBERTO

## Mudança de atitude

Ministros do Supremo Tribunal Federal como Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Edson Fachin têm sido insultados há anos, nas mídias digitais e até nas ruas, e nunca mereceram dos colegas solidariedade tão eloqüente e adjetivada como se viu na sessão da Segunda Turma.

25 OUT 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **19 cidades vão eleger também os prefeitos**

Além do presidente da República, 19 municípios de nove estados do país votarão também para eleger os respectivos prefeitos em mandatos tampões até 2020 neste domingo (28). Nessas cidades, as chamadas eleições suplementares serão realizadas porque os eleitos em 2016 cometeram irregularidades durante o processo eleitoral ou, no caso dos que já ocupavam o cargo, tiveram os mandatos cassados - por rejeição de contas, por exemplo. O estado com mais municípios com eleição para prefeitos, segundo os dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), é Goiás (5), seguido de São Paulo (4), Rio de Janeiro (3), Amazonas (2) e Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Maranhão, Ceará e Mato Grosso (1 cada).

### **Eleições suplementares**

No Paraná, o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) marcou para o dia 9 de dezembro de 2018 a realização de eleições suplementares para prefeito em três municípios: Congoinhas, Japira (ambas no Norte Pioneiro) e Rancho Alegre (Região Metropolitana de Londrina). Em Congoinhas, o prefeito eleito em 2016, Luciano Merhy (PTB), teve o registro de candidatura cassado pela justiça eleitoral. Em Rancho Alegre a chapa da prefeita, Darlene do Prado Moreira (PMDB); conhecida como "Dona Marlene", e do vice dela, Valter Aleixo da Silva, também foi cassada por infrações na campanha.

### **Dupla vacância**

Já em Japira, o motivo da nova eleição é outro: a dupla vacância. Isso porque o prefeito Walmir Wellington da Silva (DEM) morreu no ano passado em acidente de carro e o vice, que administrava o município, José Geraldo Santos (DEM), o Geraldão, foi cassado pela Câmara Municipal por infração político-administrativa.

# BEMPARANÁ 25 OUT 2018

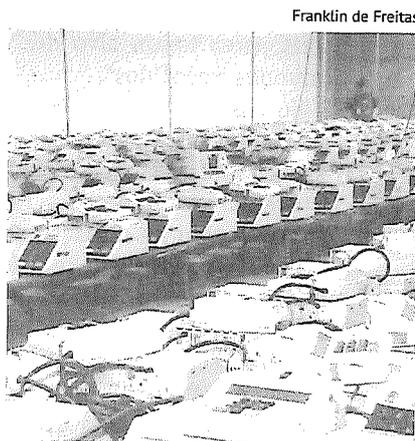
## TRE arquiva processo que questionava urnas eletrônicas

Auditoria feita a pedido de PSL de Bolsonaro não atestou qualquer indício de fraude

Narley Resende

Paralelamente a mais uma audiência pública para promover informações referentes à votação em urnas eletrônicas, foi decidido em sessão plenária ontem no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) em Curitiba arquivar o processo com o resultado da auditoria realizada nas urnas na semana passada. Após apresentação do termo da comissão de auditoria e do laudo elaborado por um perito contratado pelo Partido Social Liberal (PSL), do presidenciável Jair Bolsonaro, que impugnou (contestou) parte das urnas, em decisão unânime, os sete desembargadores do Pleno confirmaram que não houve qualquer indício de fraude.

Oito equipamentos foram auditados ao longo da última sexta-feira (19), em Curitiba, após impugnação da Comissão Provisória do PSL. Eleitores relataram que as urnas concluíram o processo de votação “imediatamente após a digitação dos dois números para candidato à presidente”, o que não se confirmou na auditoria



Franklin de Freitas

Urnas: segurança garantida

e no processo de simulação de voto.

A comissão de auditoria promoveu testes de votação e o boletim de urna impresso indicou o mesmo resultado apurado na votação real. Foi constatado que os sistemas instalados nas urnas auditadas são os mesmos que foram lacrados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). E, segundo a comissão, as urnas estavam em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Assinaram o relatório três auditores do TRE-PR, dois do TRE de Santa

Catarina, três do TSE, um integrante da Polícia Federal, outro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), além de representantes do PDT e do PT.

**Fato novo** - O advogado do PSL, Gustavo Kfourri, afirma que o laudo do partido não apresentou objeções ao apresentado pela comissão. “As conclusões foram convergentes. A posição dos peritos foram convergentes. Fizemos as conclusões a partir dos limites do trabalho de atuação que eles puderem exercer. Tivemos um fato novo, que o TRE garantiu ainda mais a transparência, dando acesso ao código fonte”, explica.

Uma ressalva na perícia era a falta de acesso ao código fonte das urnas contestadas, o que foi garantido pelo tribunal. O advogado confirma que o TRE atendeu às demandas de transparência cobradas pelo partido. “Não se apontou as mesmas ocorrências apontadas pelos eleitores. O PSL vai se manter aberto às reclamações dos eleitores, como representante político. O partido entendeu que o TRE foi o mais transparente possível”, pontua.

## “Nunca foi comprovado nada”

Uma audiência pública sobre a segurança na votação eletrônica foi realizada ontem na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) em Curitiba. Depois de uma auditoria na semana passada, em que uma comissão de auditores informou que não há indícios de qualquer tipo de fraude no funcionamento das urnas eletrônicas, o TRE voltou a promover a audiência na semana de véspera do segundo turno. O objetivo, segundo o tribunal, é combater a onda de notícias falsas que circularam pelas redes sociais questionando a lisura do processo de votação eletrônica.

O desembargador Luiz Taro Oya-

ma, presidente do TRE, disse no evento que nunca houve comprovação de qualquer denúncia. “Desde 1996 já estão sendo utilizadas as urnas e até o presente momento não tivemos nenhum caso de fraude comprovada. Todos os candidatos suplentes eleitos também foram através das urnas eletrônicas. Houve muitas notícias através das redes sociais colocando em descrédito as urnas eletrônicas, mas mesmo com essas mídias sociais (disponíveis para contestações públicas) nada nunca foi comprovado”, afirmou.

Oyama reforça que eventuais problemas técnicos, como os que ocasio-

nam na substituição das urnas no dia da votação, podem ocorrer, mas há procedimentos que garantem que os votos sejam todos computados.

“Podem ocorrer falhas no funcionamento, pois tem software e hardware, mas nada que represente algo, como adulteração ou falsificação. Nós fizemos auditoria das urnas impugnadas aqui em Curitiba, no Estado, juntamente com duas urnas de Santa Catarina, e foi comprovado que elas tiveram funcionamento normal, e principalmente, com o voto do eleitor. A soberania do voto foi garantida. O voto foi registrado e computado”, afirma.

25 OUT 2018

# BEMPARANÁ

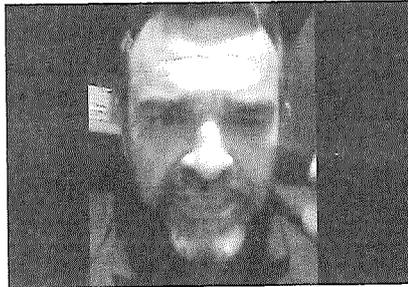
## PF abre inquérito sobre ameaças ao TSE e Supremo

Coronel da reserva chamou presidente do TSE de “corrupta” e “incompetente”

A Polícia Federal (PF) instaurou inquérito para investigar um vídeo no YouTube no qual um homem que se identifica como coronel Carlos Alves refere-se à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, como “salafrária e corrupta”, além de criticar e fazer ameaças a outros ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A abertura do inquérito foi confirmada pelo ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, ontem. Além da investigação sobre o coronel, foram abertos três inquéritos para apurar ameaças a Rosa Weber. “Ontem mesmo determinei instauração de inquérito para apurar essas agressões de que ela foi vítima, sabemos de quem se trata e onde se encontra”, disse Jungmann, após cerimônia para repasse de recursos do governo ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na terça, os ministros da Segun-



Reprodução  
Coronel Alves: “Vamos derrubar”

da Turma do STF aprovaram um ofício para que o coronel fosse investigado, a ser encaminhado à Procuradoria-Geral da República (PGR), que se adiantou e solicitou a abertura do inquérito pela PF.

Em resposta ao vídeo, o ministro Celso de Mello, o mais antigo do STF, prestou solidariedade a Rosa Weber e aos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luiz Fux, que também foram citados. Na abertura da sessão

da Segunda Turma, ele afirmou que seus pares foram alvo de “ataques imundos e sórdidos”.

No vídeo de 29 minutos, o homem que se identifica como coronel Carlos Alves faz ainda ameaças ao TSE, caso o tribunal leve adiante uma ação que possa resultar na cassação do candidato do PSL à Presidência da República, Jair Bolsonaro. “Se aceitarem essa denúncia ridícula e derrubarem Bolsonaro por crime eleitoral, nós vamos aí derrubar vocês aí, sim”, diz.

**Exército** - Em nota divulgada na noite de terça-feira, o Exército informou ter aberto uma investigação para apurar a conduta do coronel da reserva. “O referido militar afronta diversas autoridades e deve assumir as responsabilidades por suas declarações, as quais não representam o pensamento do Exército Brasileiro”, afirma o texto divulgado pela assessoria da corporação.

25 OUT 2018

# BEMPARANÁ

## **Bloqueio**

A Justiça decretou o bloqueio de bens do ex-presidente da Câmara Municipal de Morretes na gestão 1997-2000. A liminar atende ação civil pública para ressarcimento do erário apresentada pelo Ministério Público em função de processo irregular de aposentadoria de uma ex-servidora assinado pelo então vereador em dezembro de 2000, enquanto presidia a Casa. A aposentadoria foi questionada e cassada a partir de ação ajuizada pela própria Câmara – a servidora em questão já acumulava duas aposentadorias de Magistério e não poderia ser aposentada uma terceira vez, como funcionária do Legislativo. A mulher condenada a devolver aos cofres municipais os valores recebidos indevidamente entre 1º de janeiro de 2001 e 22 de novembro de 2006.

## **Devolução**

Como ela não pagou a dívida, para evitar o prejuízo ao erário, o MP ingressou com a ação de ressarcimento, de modo a fazer com que o ex-presidente da Câmara – fosse obrigado a devolver os valores pagos irregularmente. A Justiça acatou o pedido de liminar da Promotoria e, na terça-feira, impôs o bloqueio de bens do ex-vereador em R\$ 1.444.199,44. No mérito da ação, o Ministério Público requer a condenação do réu ao ressarcimento integral do dano ao município.

## **Diárias**

A Promotoria de Justiça de Curiúva (Norte Pioneiro) expediu recomendação à Câmara Municipal da cidade para disciplinar a concessão de diárias aos vereadores. Investigação do Ministério Público apurou indícios de irregularidades na concessão de diárias. Entre as medidas recomendadas está a aprovação prévia em plenário para os pagamentos de diárias para desempenho funcional. Além disso, deverá ser fixado um limite mensal de viagens, considerando as especificidades de cada função, para que não se configure complementação de salário.

25 OUT 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Defesa de Richa pede anulação da delação de Tony Garcia

### Depoimento serviu como base a Operação Rádio Patrulha

A defesa do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e do irmão dele José Richa Filho (PSDB), conhecido como Pepe Richa, pede a nulidade da decisão que homologou o acordo de colaboração do empresário Tony Garcia, que baseou o processo decorrente da Operação Rádio Patrulha.

Além de Beto e Pepe Richa, outras 11 pessoas foram denunciadas pela operação, entre elas o ex-secretário Deonilson Roldo e o primo de Richa, Luiz Abi Autoun. Eles são acusados de formarem um esquema de propina para desvio de dinheiro por meio de licitações no programa "Patrulha do Campo", para recuperação de estradas rurais do estado.

De acordo com o advogado dos irmãos, a 13ª Vara Criminal não teria competência para homologar o acordo de Garcia com o Ministério Público do Paraná (MP-PR) já que processos contra o delator estavam tramitando nas mãos de juízes de outras varas. ■

25 OUT 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Julgamento de redução da pena de Palocci é adiado

Foi suspenso o julgamento da apelação do ex-ministro Antonio Palocci no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) nesta quarta-feira (24), após um pedido de vista do desembargador Leandro Paulsen, revisor da Lava Jato no tribunal. O relator dos processos da Lava Jato, desembargador João Pedro Gebran Neto, votou pela redução da pena de Palocci, após considerar sua delação premiada. Ele reconheceu que Palocci foi o primeiro político envolvido no escândalo de desvio de dinhei-

ro da Petrobras a quebrar o silêncio e revelar o que sabe.

Na primeira instância, a sentença foi de 12 anos e 2 meses. Ele está preso desde 2016.

O ex-ministro responde por corrupção passiva e lavagem de dinheiro por negociação de propinas com a Odebrecht, beneficiada em contratos com a Petrobras. Ex-executivos da empreiteira afirmaram que o codinome "Italiano", que aparece em uma planilha ao lado de valores, fazia referência a Palocci. Ele nega ser o "Italiano".

#### FAKE NEWS

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) desmentiu ontem por meio de nota em seu site oficial mais um boato que circula no WhatsApp e outras redes sociais. A notícia falsa, ou fake news, diz que as urnas estariam preparadas para funcionar de acordo com o horário de verão e que, por isso, os votos registrados a partir das 16 horas não seriam computados. "Isso é mentira", pontua o TRE.

## CNJ-Governo libera R\$ 20 mi para tornozeleiras eletrônicas

O Ministério da Segurança Pública liberou ontem ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) R\$ 20 milhões para a ampliação de medidas que reduzam a superlotação carcerária, especialmente as tornozeleiras eletrônicas.

O governo afirma que a verba, tirada do Funpen (Fundo Penitenciário), é a primeira etapa de um projeto de modernização do sistema penitenciário. Outros R\$ 70 milhões serão investidos em duas ações: o cadastramento biométrico de presos e a digitalização de todos os processos de execução criminal em

tramitação no Brasil – cada projeto terá R\$ 35 milhões.

“Faremos, em cada uma das 27 unidades da federação, diagnósticos locais relacionados à execução das medidas alternativas à prisão”, afirmou Dias Toffoli, presidente do CNJ.

Segundo o governo, monitorados por tornozeleira custam R\$ 600 por mês ao Estado, enquanto presos consomem R\$ 3 mil. “Estaremos reduzindo a capacidade das facções de arregimentar escravos para servirem a elas dentro e fora do sistema”, afirmou o ministro Raul Jungmann.

☎ METRO BRASÍLIA

## STF mantém mensalidade

Por unanimidade, o STF derrubou ontem ação que pretendia impedir a cobrança de mensalidade nos colégios militares. O Ministério Público entendia que o ensino público deve ser gratuito. Os ministros, porém, decidiram que por ser opcional, o ensino militar não pode ser enquadrado como sistema público. ☎ METRO BRASÍLIA

## Palocci. Pedido de vista suspende julgamento

Um pedido de vista do desembargador federal Leandro Paulsen, da 8ª Turma do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre, suspendeu ontem o julgamento do recurso em que o ex-ministro-chefe da Casa Civil Antônio Palocci pede redução de sua pena em função de ter feito um acordo de delação premiada. O julgamento será retomado no dia 28 de novembro.

O relator do caso no TRF4, desembargador João Pedro Gebran Neto, votou favoravelmente à redução da pena. Além do voto de Paulsen, falta voltar ainda o desembargador Victor Luiz

dos Santos Laus, terceiro integrante da 8ª Turma.

Palocci foi condenado, em junho de 2017, a 12 anos, dois meses e 20 de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em uma ação originada na operação Lava Jato. A 13ª Vara Federal de Curitiba entendeu que o ex-ministro era um dos interlocutores com a empreiteira Odebrecht, que pagava propina para agentes do PT em troca de contratos com a Petrobras. Ele firmou um acordo de delação premiada depois de condenado. O recurso em julgamento inclui ainda outros 13 réus do mesmo processo. ☎ METRO CURITIBA